

PORTARIA COREN-AP Nº 0107, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Cofen nº 725/2023, Manual de Fiscalização, tendo em vista o cronograma de fiscalização de Abril/2024.

CONSIDERANDO o Memorando nº 31/DFEP/DGEP/COREN-AP/2024, que dispõe sobre o Cronograma previsto das atividades da fiscalização (inspeções, diligências, e outras demandas) do mês de Abril de 2024 da **Divisão de Fiscalização do exercício Profissional– DFEP**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o fiscal **EDIGAR GLEIBSON DIAS RODRIGUES, COREN-AP nº. 361946-ENF**, para realizar fiscalização junto aos serviços supracitados, no período de 08 a 29 de Abril de 2024.

- **INEURO; AMBULATÓRIO PADRE LUIZ MONZA; PM STN CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SANTANA; PM STN CENTRO DE REABILITAÇÃO; PM STN UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; NEUROCOR MACAPÁ E DEMANDA EXTERNA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de Março de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário